



Manuais Escolares
Ano Letivo 2019/20

Chamamos a atenção dos Senhores Encarregados de Educação para os seguintes aspetos:

1. Deverá ser adquirido **apenas o Manual Escolar** e não o publicitado "bloco pedagógico".
2. Após o início das aulas, em setembro, o docente da disciplina informará os alunos da necessidade de algum recurso didático-pedagógico.
3. Os **manuais das disciplinas**/componentes do currículo de forte componente **prática ou técnica**, só devem ser adquiridos **após indicação expressa do respetivo docente**.

Vila Nova de Gaia, 12 de julho de 2019

A Diretora

(Dra. Maria Manuela Vieira Machado)